



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 56/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Julho de 2014.

RESOLVE:

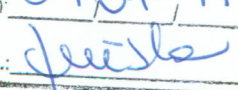
Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 41/2014 que autoriza o Município a realizar despesas com auxílio moradia para pessoa carente e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2014.

Lei Nº 983


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	
Protocolo	
RECEBIDO	
Em:	07/07/14
Ass.:	

(Resol5614)